

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 990 DE 19/11/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.038 NO DIA 21/11/2024, PROTOCOLO Nº 1144998.

REFERENTE AO ART. 1º.
ONDE SE LÊ: biênio 2022/2024
LEIA-SE: biênio 2024/2026
ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 991 DE 19/11/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.038 NO DIA 21/11/2024, PROTOCOLO Nº 1144998.
REFERENTE AO ART. 1º.
ONDE SE LÊ: biênio 2022/2024
LEIA-SE: biênio 2024/2026
ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1147335

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 2099/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 067/2020 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa HELFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020-SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada e homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e/ou aplicação de peças, componentes e acessórios para aeronave modelo BK 117 C2 (EC 145), pertencente a Secretaria de Estado da Segurança Pública do estado do Pará, tendo por objetivo manter em conformidade com o programa recomendado de manutenção estabelecido pelo fabricante da aeronave, motor e de seus equipamentos e em plenas condições de aeronavegabilidade, a seguinte aeronave: Marca PR-PPA, do fabricante AIRBUS HELICOPTERS, modelos BK117C2, ano de fabricação 2013, numero de série 9590, motores Safran Engines Helicopters, MODELO Arriel 1E2, numero de séries 47474 e 47478, pertencente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor DPC WALISON MAGNO DAMASCENO, Matrícula Funcional nº 5914023, para atuar como fiscal presidente de comissão, em substituição do servidor CEL BM PA ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO, Matrícula Funcional nº5130042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 067/2020 - SEGUP/PA;
Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
1.acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
2. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
• controlar,observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
1. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
2.verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
3. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
2.solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
3.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 26 de Novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1147440

to sob sua responsabilidade;
3.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 26 de Novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1147444

PORTARIA Nº 2098/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 065/2020 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa TEMA TECNOLOGIA MANUTENÇÃO DE AERONAVES EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2020-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica com fornecimento de peças e suprimentos para as Aeronaves: Marcas PR-BAC, fabricante BEECHCRAFT, modelo Baron BE58, ano de fabricação 1983, numero de série TH-1363, bimotor, motor convencional, e a de Marcas PT-DBE, fabricante CESSNA, modelo U206B, ano de fabricação 1967, numero de série U2060829, monomotor, motor convencional, ambas operadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor DPC WALISON MAGNO DAMASCENO, Matrícula Funcional nº 5914023, para atuar como fiscal presidente de comissão, em substituição do servidor CEL BM PA ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO, Matrícula Funcional nº5130042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 065/2020 - SEGUP/PA;
Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
1. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
2. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
• controlar,observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
1. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
2.verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
3. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
2.solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
3.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 26 de Novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1147440

PORTARIA Nº 2100/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre substituição de Membro da Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 065/2020 - SEGUP/PA,